

## DOM PAULO JACKSON NÓBREGA DE SOUSA POR MERCÊ DE DEUS E DA SANTA SÉ APOSTÓLICA ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE

## CONVOCAÇÃO PARA O SÍNODO ARQUIDIOCESANO

Aos meus irmãos bispos eméritos, residentes no território desta Arquidiocese; Aos diletos presbíteros e diáconos, meus colaboradores mais próximos; Aos religiosos, às religiosas e aos membros de Novas Comunidades; Aos fiéis cristãos leigos e leigas, dentre eles os seminaristas.

São João Crisóstomo afirmava: "A Igreja é sínodo". Ele não utilizava o adjetivo "sinodal", mas o substantivo mesmo. Por isso, no discurso, por ocasião da celebração do 50° aniversário da instituição do Sínodo dos Bispos, em 17 de outubro de 2015, o Papa Francisco afirmou: "o caminho da sinodalidade é o caminho que Deus deseja para a Igreja do terceiro milênio". O significado etimológico da palavra já nos dá algumas luzes: syn (mesmo, com, em companhia de, conjuntamente); hodós (caminho). Sýnodos significa, portanto, percorrer ou viajar conjuntamente por um mesmo caminho, marchar juntos. Para nós, esse caminho é Jesus Cristo (Jo 14,6). Não sem motivo, os cristãos foram chamados de "seguidores do Caminho" (At 9,2). A grande marca de quem decide caminhar com outros é escutar-se mutuamente. Escutar, escutar e escutar de novo.

Quero, portanto, com a graça de Deus e com a aprovação do Conselho Presbiteral, convocar o Sínodo Arquidiocesano de Olinda e Recife a ser realizado de 2024 a 2026. O tema provém da intuição de At 2,42: a comunidade dos cristãos era marcada pelo ensinamento dos Apóstolos (Didaché), pela partilha dos bens (Koinonia) e pela oração (Proseuché), de modo especial, a Eucaristia. E tudo isso acontece num contexto querigmático e missionário. Assim, eis o tema: "Arquidiocese de Olinda e Recife: Igreja da Palavra, da Oração, da Caridade e da Missão". O lema provém do Evangelho de João: "Para que todos sejam um!" (Jo 17,21).

Oportunamente, seguindo o que determina o Código de Direito Canônico (Cânn.460-468), como presidente deste Sínodo, darei seguimento aos procedimentos necessários, o que será feito sempre por decreto exarado pela Chancelaria da Cúria Metropolitana.

Dada e passada nesta Sede Arquiepiscopal de Olinda e Recife, em 19 de maio de 2024, Solenidade de Pentecostes.

+ Paulo Jackson N. de Sousa

Dom Paulo Jackson Nóbrega de Sousa

Arcebispo de Olinda e Recife

CÚRIA METROPOLITANA

es Rerreira de Lima

Chanceler da Cúria

CÚRIA METROPOLITANA PALACIO SAQUOSÉ DOS MANGUINHOS

Av. Rui Barbosa, 400 - Change CER 50 0 M-040 - Recife - PE -

DE OLINDA E RECIFE

Registro no Livro de

Av. Rui Barbosa, 409 - Craças CER: 52.011-040 - Recife - PE - CNPJ nº 09.756.859/0001-08:5018/2 (81) 3271-4270

Sítio: www.arquidioceseolindarecife.org.br Endereco eletrónico: chancelariaaor@gmail.com